O tema do STF de número 501 trata sobre a Alíquota do IPI sobre o processo de industrialização de embalagens para acondicionamento de água mineral

O tema do STF de número 501 afirma que É constitucional a fixação de alíquotas de IPI superiores a zero sobre garrafões garrafas e tampas plásticas ainda que utilizados para o acondicionamento de produtos essenciais